

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA

42.247

FOLHA

1 F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Uma unidade Residencial Multifamiliar denominada de **CASA 02**, integrante Loteamento São Francisco II, situado à Maria Luisa Dias, nº267, lote 217G, quadra 0019, Bairro Regomoleiro, município de São Gonçalo do Amarante/RN; constituída de 01 (uma) garagem, 01 (uma) sala para dois ambientes estar/jantar, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro social e 01 (uma) circulação interna, 01 (uma) cozinha americana. Com parte do terreno ocupado pela edificação 66,87m², parte do terreno de utilização exclusiva das casas 128,14m². **PROPRIETÁRIO:** **ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 13.926.863/0002-17, com sede na Rua Souza Dutra, nº 145, Sl 1101-A, Estreito, em Florianópolis/SC. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº36.401 deste município e comarca. Isento de custas e emolumentos, Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de novembro de 2015. O Oficial

Angela Freitas
Escrevente

AV. 01/M. 42.247 - REMISSIVA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº 47.078 (20.11.2015) - Procedo a presente averbação para fazer constar que foi registrado no Livro 3 - Auxiliar sob o nº 1.229 a convenção de condomínio do Residencial Quinta do Guajiru VII. Emolumentos: R\$41,56; FDJ: R\$11,12, Guia nº 7000002343256; FRMP: R\$2,34, Guia nº 000000893350; FCRCPN R\$1,37; Total: R\$56,38. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de novembro de 2015. O Oficial

Angela Freitas
Escrevente

R. 2/N. 42.247 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 48.325, de 30.03.2016). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (PMCMV/FGTS), sob o nº 8555536227511, datado de 29 de março de 2016. TRANSMITENTE: **ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, já devidamente qualificada. **ADQUIRENTE:** **MARIO MAX BARBOSA DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 29/06/1984, técnico de enfermagem, portador da carteira de identidade RG nº 002118741, expedida por SSP/RN em 28/10/2015, inscrito no CPF nº 044.773.274-98, residente e domiciliado em Rua Henrique Dias, 260, A, Igapo, em Natal/RN. VALOR: R\$100.000,00, sendo: a) R\$ 79.957,88, referente ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF; b) R\$ 1.198,52, referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente; c) R\$ 2.838,60, referente ao saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; d) R\$ 16.005,00, referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS (se houver). ITVI nº 100430.16.3, no valor de R\$3.137,19, pagos à Secretaria Municipal de São Gonçalo em 30/03/2016. Emolumentos: R\$457,13; FDJ: R\$ 118,82, Guia nº 7000002469634; FRMP: R\$43,35, Guia nº 000000979629; FCRCPN R\$45,72; Total R\$665,02. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de abril de 2016. O Oficial

Pauline Viana
Escrevente

R. 3/M. 42.247 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação nº 48.325, de 30.03.2016). Título: Instrumento Particular de Alienação Fiduciária com caráter de Escritura Pública (PMCMV/FGTS), sob o nº 8555536227511, datado de 29 de março de 2016. **CREDORA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR:** **MARIO MAX BARBOSA DE SOUSA**, já devidamente qualificado. VALOR DO FINANCIAMENTO:

Continua no verso.

MATRÍCULA
42.247

FICHA
1 V



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 do Registro

R\$79.957,88. Prazo: 360 meses; Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 4,5000%; e (EFETIVA) 4,5941%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$422,36; vencimento do primeiro encargo mensal: 29/04/2016. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$110.000,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$457,13; FDJ: R\$ 118,82, Guia n° 7000002469634; FRMP: R\$43,35, Guia n° 000000979629; FCRCPN R\$45,72; Total R\$665,02. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de abril de 2016.
O Oficial

Pauline Viana
Escrivente

AV.4 – 42.247 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 23/02/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 20/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV n° 072.416, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 21/02/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **MARIO MAX BARBOSA DE SOUSA** (C.I. - RG n° 002118741-SSP/RN e CPF/MF n° 044.773.274-98), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 13 de agosto, 08 de novembro e 08 de dezembro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular n° **8555536227511** de **29/03/2016**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 20,03 (guia n° 0000002623179); FCRCPN: R\$ 46,82; ISS: R\$ 25,38; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC n° 50367. Protocolo Intimação n° 73.042. Protocolo n° 80.402 - datado de 15/02/2024.

Selo Digital: RN202400953230010900XGF.

AVERBADO POR: _____

LAUANY RODRIGUES ARIAS

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 095323.2.0042247-82**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 06/03/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230005256TOV

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: 32788	
Data da expedição: 06/03/2024	